



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, FÁBIO FOCKINK, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCIANE MARIA SPECHT, MARCIEL EVANDRO ESCHER, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA.

ATA Nº 18/2026

1 Aos vinte sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na
2 sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorreu
3 a décima segunda sessão ordinária da segunda sessão legislativa, da décima
4 sexta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo presidente, vereador Valdir
5 Sachser, que invocou a proteção de Deus e passou ao primeiro-secretário,
6 vereador Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o **Edital de**
7 **Convocação nº 16/2026** para leitura. Em seguida, o presidente colocou em
8 discussão e votação a Ata nº 17/2026, referente à 12ª sessão ordinária,
9 realizada em 16 de abril de 2026, sendo aprovada por unanimidade. Na
10 sequência, o presidente passou para leitura as seguintes proposições: **Projeto**
11 **de Lei nº 10/2026, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre normas para a
12 circulação de patinetes elétricos, bicicletas elétricas, ciclomotores e outros
13 equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, regulamenta o
14 serviço de compartilhamento destes veículos nas vias urbanas do Município
15 de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado a
16 Procuradoria Jurídica, Comissões de Justiça e Redação, e de Educação,
17 Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Projeto de Lei nº 11/2026, do**
18 **Legislativo Municipal**, que declara de Utilidade Pública Municipal a Instituto
19 de Apoio e Desenvolvimento e Saúde Pão da Vida (AIDSPV), e dá outras
20 providências, sendo baixado para Procuradoria Jurídica e Comissão de
21 Justiça e Redação; **Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2026**, que concede o
22 título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Senhor Tealmo
23 Cassel, em razão dos seus relevantes serviços prestados ao município, sendo
24 baixado para Procuradoria Jurídica e da Comissão de Justiça e Redação;
25 **Requerimentos de nºs 136 a 152/2026 e Indicações nºs 400 a 407 e 410 a**
26 **426/2026**. Em seguida, o Presidente passou para leitura das correspondências:
27 **Ofício nº 02/2026** oriundo da **Associação dos Moradores do Distrito de**
28 **Moradores de Bom Jardim**, que convida para 32ª festa da matambre e 28º
29 concurso de assadores a ser realizada em 3 de maio de 2026; **Ofício nº**
30 **021/2026 de autoria da Associação de Servidores Municipais de Marechal**
31 **Cândido Rondon - ASSEMAR**, que convida para 4ª corrida rústica do
32 trabalhador; **Convite do Lion Club**, referente a 3ª edição do bazar mãos que



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 18/2026 – fls. 2)

33 ajuda. Na sequência, o presidente passou para o intervalo regimental de
34 5(cinco) minutos. Posteriormente, o presidente deu início ao **GRANDE**
35 **EXPEDIENTE**, no qual fizeram uso da palavra na tribuna: Cleiton Rodrigo Freitag
36 (Gordinho do Suco); Tania Aparecida Maion; Fábio Fockink (Policial Fábio); Luís
37 Carlos da Silva (Carlinhos) com aparte dos vereadores Fábio Fockink e Cleiton
38 Rodrigo Freitag; Marciane Specht; Rafael Heinrich; Welyngton Alves da Rosa
39 (Coronel Welyngton) e Valdir Sachser (Valdirzinho). Em seguida, passou-se à
40 **ORDEM DO DIA**, ocasião em que o presidente colocou em discussão e
41 votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 07/2026, do Legislativo**
42 **Municipal** que altera a Lei nº 5.597, de 30 de junho de 2025, para inclusão de
43 ações secundárias na conscientização e fortalecimentos dos meios
44 terapêuticos da apraxia de fala na infância, sendo aprovado por
45 unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 21/2026, do Executivo**
46 **Municipal**, que altera a Lei Municipal nº 5.492, de 22 de fevereiro de 2024, que
47 cria o Programa "Inova Marechal" como política pública de incentivo à
48 inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico no
49 ambiente produtivo no âmbito do município de Marechal Cândido Rondon,
50 cria o conselho e o fundo municipal de ciência, tecnologia e inovação, sendo
51 aprovado por unanimidade em primeira votação; **Requerimentos nºs 136 a**
52 **152/2026**, sendo aprovados por unanimidade em turno único. Após, o
53 presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, nas quais fizeram uso
54 da palavra: Tania Aparecida Maion; Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do
55 Suco); Iloir de Lima (Padeiro); Fábio Fockink (Policial Fábio); Luís Carlos da Silva
56 (Carlinhos); Marciane Specht; Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton)
57 e Valdir Sachser (Valdirzinho). Nada mais havendo, o presidente convocou os
58 vereadores para a próxima sessão extraordinária, a ser realizada no 28 de abril
59 as 09h00, e encerrou os trabalhos às onze horas e trinta e oito minutos. A
60 presente ata foi redigida pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen e,
61 após revisão do primeiro-secretário e a apreciação dos vereadores em sessão
62 ordinária, será assinada pelos senhores presidente e primeiro-secretário.

VALDIR SACHSER
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro-secretário